



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS



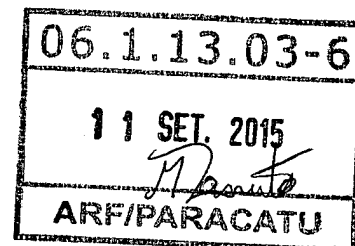
SEFAZ Of. 276/2015

Paracatu – MG, 08 de setembro de 2015.

À
Superintendência da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (MG)
Att. Sr. Eduardo Marinho
Belo Horizonte – MG

C/C Delegacia da RFB em Sete Lagoas (MG)

Assunto: Informação do Valor da Terra Nua-VTN



Prezados Senhores,

Por meio de ligação telefônica – Sr. Fred Sena, da Delegacia RFB em Sete Lagoas, e também com o Sr. Eduardo Marinho, da Superintendência Delegacia RFB em Belo Horizonte –, que nos solicitaram a readequação das informações do Valor da Terra Nua-VTN relativo ao exercício de 2014, antes enviado a essa RFB mediante o nosso ofício SEFAZ Of. nº 153/2014, de 04/09/2014, aos mesmos critérios de divisão de grupos de terras na forma como prevê a IN RFB nº 1562, de 2015.

Sendo assim, para atendimento ao solicitado, adiante prestamos tais informações:

Tipo	Valor
Lavoura – aptidão boa	R\$ 3.500,00
Lavoura – aptidão regular	R\$ 2.450,00
Lavoura – aptidão restrita	R\$ 1.550,00
Pastagem plantada	R\$ 1.850,00
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 1.400,00
Preservação da fauna ou flora	R\$ 1.000,00

Na oportunidade, registramos que para definição dos valores acima, a Comissão Municipal de Apuração do VTN considerou como “parâmetros” os quantitativos do Valor de Terra Nua apurados por Grupo Técnico para o ano de 2015, com deságio aproximado de 10% (dez por cento). Registro que assim se procedeu em razão da pouca variação, do ano de 2014 para o ano de 2015, dos preços de terra neste município e, ainda, de que tais valores guardam coerência com os valores anteriormente informados e já de conhecimento público.

Atenciosamente,


OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal
Olavo Remígio Condé
Prefeito Municipal


FLAVIO CORTES RAMOS
Secretário de Fazenda